

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 7/4

R E S O L U Ç Ã O Nº 135, DE 22/11/94

Assunto:

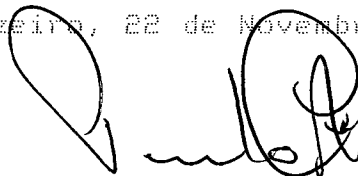
"Aprova o Relatório da Comissão Especial de Inquérito, instituída pela Portaria 1.073/93, de 8 de novembro de 1.993".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PAULO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE

Artigo 1º - Fica considerado aprovado o Relatório da Comissão Especial de Inquérito, instituída pela Portaria 1.073/93, de 8 de novembro de 1.993, que concluiu pela improcedência de possíveis irregularidades praticadas pelo Ex-Presidente da UMABI- União dos Moradores e Amigos do Bairro do Itagaçaba, Vereador Carlos Roberto da Silva, conforme parecer que acompanha a presente Resolução e dela fica fazendo parte integrante.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 22 de Novembro de 1994.



PAULO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 22 dias do mes de Novembro de 1994.



A.T.L. - A.J.